

DECRETO N° 012/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (547)	- Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$
10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$
10.000,00	

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (544)	- Material de Consumo.....R\$
10.000,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 10.000,00

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 16 de fevereiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____